



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 99/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE CARNES DE CARANGUEJOS E SIRIS COMERCIALIZADOS NA GRANDE RECIFE”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005389/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE CARNES DE CARANGUEJOS E SIRIS COMERCIALIZADOS NA GRANDE RECIFE”, de responsabilidade do Professor GLÊNIO CAVALCANTI DE BARROS, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser executado com a colaboração da Professora EMIKO SHINOZAKI MENDES, o qual tem como objetivo geral identificar a qualidade comercial e sanitária das iguarias, e como objetivo específico pesquisar a presença de **Listeria monocytogenes**, **Vibrio parahaemolyticus**, **Vibrio cholerae**, **Aeromonas spp.**, **Salmonellas spp** e **Escherichia coli**, e enumerar os **Staphylococcus aureus**, coliformes totais e fecais e germes aeróbicos. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.005389/2001 acima mencionado.

Art 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de fevereiro de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =